



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 180/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3652
De 30/07/13
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br